



## Prefeitura reorganiza o Museu de Dourados

A reabertura do Museu Histórico de Dourados, instalado na rua Melvin Jones esquina com Oliveira Marques, prevista para às 14h do dia 20 de dezembro, marca o resgate de um patrimônio que nunca teve um tratamento adequado. A reorganização desse projeto é um trabalho que se arrasta há quase dois anos, pois, o que existia até então era uma exposição de peças antigas. Agora foi dado um tratamento técnico e o projeto foi orientado por uma museóloga da Secretaria de Educação do Estado.

Algumas das peças registradas no livro do museu não foram encontradas, outras se deterioraram por falta de cuidado e tratamento adequado. Quando a atual Administração Popular assumiu, em janeiro de 2001, o que existia era uma exposição em uma das salas da recepção da Prefeitura, sem o cuidado de proteger algumas peças e fotos da poeira e



*Objetos estão acondicionados em armários protegidos por vidro*

da ação do tempo.

A maior parte das peças é formada por fotos antigas, algumas encontradas nas secretarias e no arquivo morto, abandonadas. Agora os objetos estão acondicionados em armários protegidos por vidro e no museu os objetos foram separados por temas. O da comunicação, por exemplo, como rádios

antigos, máquinas fotográficas, de escrever, um projetor de filmes velho, estão separados em uma das salas. Em outra há documentos, peças artesanais, fotos e assim por diante. Ao todo, sobreviveram ao descaso em torno de 800 peças.

Sob a orientação da museóloga, foram estagiários dos cursos de História da UFMS e de

Turismo da UEMS que na realidade trabalharam diretamente na reorganização. “O trabalho técnico dado é a grande diferença do que existia (...) Agora vamos ter um museu de fato”. O trabalho está quase concluído e a reabertura faz parte da programação de aniversário da cidade. Após a inauguração, será aberto à visitação pública.

### ERRATA

Considerando que ocorreu equívoco na digitação da data do Diário Oficial nº 924- capa e páginas 02;

Onde se lê  
“Diário Oficial – Órgão de Divulgação Oficial de Dourados  
Ano IV- nº 924- Dourados/MS, terça- feira , 16 de dezembro de 2002”  
O correto é: “ Diário Oficial – Órgão de Divulgação Oficial de Dourados  
Ano IV- nº 924 - Dourados,MS/ terça-feira , 17 de dezembro de 2002”

**Elecir Ribeiro Arce**  
Diretor Executivo da  
Agência de Comunicação  
Popular

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7676 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretário Mun. de Governo  
Secretário Mun. de Fazenda  
Secretário Mun. de Administração  
Secretário Mun. de Saúde Pública  
Secretária Mun. de Educação  
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos  
Secretário Mun. de Agricultura  
Secretária Mun. de Assist.Social, Hab.e Cidadania  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Agência de Comunicação Popular  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte

José Laerte Cecílio Tetila  
Luís Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Franscico Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Renato Gomes Nogueira  
David Lourenço  
Alaércio Abrahão Santos  
Takeshi Matsubara  
Maria Dilnéia Espindola Fernandes  
Mário C. Tompes da Silva  
Guilherme Meldau Neto  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Luiz Carlos Ribeiro  
Elecir Ribeiro Arce  
Ten.Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão

411 7676  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
411 7686  
424 5163  
411 7701

# Poder Executivo

## Decretos

### Decreto nº 1212, de 12 de novembro de 2002

“Exonera servidora efetiva Loreci Gottschalk Nolasco”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, Loreci Gottschalk Nolasco, do Cargo Efetivo de Advogada, Classe “A”, Referência “46”, matrícula funcional nº 86001, lotada na Advocacia Geral do Município, nomeada através do Decreto nº 219, de 29 de junho de 2000, a partir de 23 de outubro 2002.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso II, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de novembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Alaércio Abrahão Santos**  
Secretário Municipal de  
Administração

### Decreto nº 1256, de 29 de novembro de 2002

“Exonera Sandra Dias Teruya.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, Sandra Dias Teruya, do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado

Serviços de Saúde, símbolo AGS2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 28 de novembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 29 de novembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de  
Governo

### Decreto nº 1257, de 29 de novembro de 2002

“Nomeia Luiz Carlos Astolfi.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado Luiz Carlos Astolfi, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado Serviços de Saúde, símbolo AGS2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, partir de 29 de novembro 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 29 de novembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de  
Governo

### Decreto nº 1260, de 02 de dezembro de 2002

“Exonera Kleanthi Lidia Haralampidou.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, Kleanthi Lídia Haralampidou, do cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Serviços de Saúde, símbolo DGA2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 20 de novembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 02 de dezembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de  
Governo

### Decreto nº 1261, de 02 de dezembro de 2002

“Exonera Cirlei Aparecida Bertucini Zagretti.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, Cirlei Aparecida Bertucini Zagretti, do cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, símbolo DGA2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 20 de novembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 02 de dezembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de  
Governo

### Decreto nº 1262, de 02 de dezembro de 2002

“Nomeia Aurélio Almeida Faria”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado Aurélio Almeida Faria, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, símbolo DGA2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 21 de novembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 02 de dezembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de  
Governo

### Decreto nº 1267, de 10 de dezembro de 2002

“Exonera Keyla Pereira Merlim”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, Keyla Pereira Merlim, do cargo de Provimento em Comissão de Gestor de

**Decretos**

Processos, símbolo DGA4, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de dezembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 10 de dezembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
**Prefeito**

**Renato Gomes Nogueira**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Decreto nº 1268, de 10 de dezembro de 2002**

“nomeia antônio henrique targas”

O prefeito municipal de dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso ii do artigo 66 da lei orgânica do município,

Decreta:

Artigo 1º - fica nomeado antônio henrique targas, para exercer o cargo de provimento em comissão de gestor de processos, símbolo dga4, lotada na secretaria municipal de serviços urbanos, a partir de 03 de dezembro de 2002.

Artigo 2º - este decreto entra

**Resolução**

**Resolução/AGM nº 001, de 16 de dezembro de 2002**

“Dispõe sobre o funcionamento da Advocacia geral do Município face ao Decreto nº 1245, de 27 de novembro de 2002”

Edivaldo Francisco Fernandes, Advogado Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 43,

**Portaria**

**Portaria nº 035/2002**

Raul Lídio Pedroso Verão, Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados FUNCED, usando das atribuições que lhe são

em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (ms), 10 de dezembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
**Prefeito**

**Renato Gomes Nogueira**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Decreto nº 1274, de 11 de dezembro de 2002**

“Exonera Daniela Rabelo Soares”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, Daniela Rabelo Soares, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária, símbolo DGA3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 09 de dezembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

da Lei nº 2384, de 28 de dezembro de 2000;

Considerando o contido no Decreto nº 1245, de 27 de novembro de 2002 que “Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no período de 23 de dezembro de 2002 a 31 de dezembro de 2002”;

Considerando o grande número de processos administrativos e

conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Ilson Venâncio, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao

Dourados (MS), 11 de dezembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
**Prefeito**

**Renato Gomes Nogueira**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Decreto nº 1275, de 11 de dezembro de 2002**

“Exonera Ricardo Delessandro de Carvalho”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerado, Ricardo Delessandro de Carvalho, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 09 de dezembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 11 de dezembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
**Prefeito**

judiciais em andamento;

Considerando ainda, outros serviços necessários e de competência exclusiva desta Advocacia Geral;

Resolve:

Artigo 1º- Estabelecer que nos dias 23, 24, 26 e 27, do corrente ano a Advocacia Geral do Município terá expediente

período aquisitivo de 01/04/2001 a 01/04/2002, a partir de 11/12/2002.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Renato Gomes Nogueira**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Decreto nº 1276, de 11 de dezembro de 2002**

“Nomeia Ricardo Delessandro de Carvalho”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado Ricardo Delessandro de Carvalho, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, símbolo DGA3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 10 de dezembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 11 de dezembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
**Prefeito**

**Renato Gomes Nogueira**  
**Secretário Municipal de Governo**

normal.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Dourados-MS, 16 de dezembro de 2002.

**Edivaldo Francisco Fernandes**  
**Advogado-Geral do Município**

Gabinete do Diretor Executivo, em 12 de Dezembro de 2002.

**Raul Lidio Pedroso Verão**  
**Diretor Executivo**



**Licitação**

**Aviso de Resultado**  
**Modalidade Shopping**  
**Processo n.º 017/02**  
**Convênio n.º 3850 POA III**

O Município de Dourados, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna

público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de produtos de laboratório, conforme Convênio n.º 3850 POA III, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresas vencedoras: M.S. Diagnóstica Ltda., no item 01, pelo valor global de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); Biochemical Comércio Exportação e Importação Ltda., nos itens 02, 03, e 04, pelo valor global de R\$ 44.650,00 (quarenta

e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).  
 Dourados/MS, 18 de dezembro de 2002.

**David Lourenço**  
**Secretário Municipal de**  
**Fazenda**

**Extrato**

**Extrato de convênio PMD n.º 063/2002**

Extrato de convênio celebrado entre o Município de Dourados, com interveniência da

Secretaria Municipal de Governo e de outro lado a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

Objeto: repasse de verba para

reconstrução de muro na sede da seleta.

Valor: o valor total do presente convênio é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: a vigência do presente convênio será a partir do dia 15 de dezembro de 2002, ficando seu término previsto para 31 de março de 2003.

# Poder Legislativo

**Atos**

**Ato n.º 15 /2002**

Humberto Teixeira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

a) O disposto nos artigos 23, inciso III, alínea "m"; 28, inciso I, alínea "c" e 286, inciso V, do Regimento Interno da Edilidade;  
 b) A deliberação, em Plenário, dos Senhores Vereadores, tomada na sessão do dia 10 de dezembro de 2002.

Resolve:

Tornar público que a Câmara Municipal de Dourados, através de seu Plenário, aprovou, por maioria de votos, o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Dourados, exercício financeiro de 1999, integrada pelo Balanço Geral e inclusos **Balancetes mensais**, consubstanciado no PARECER N.º 00/0088/2000, do referido órgão, a seguir publicado como Anexo Único.

Dourados, MS, 11 de dezembro de 2002.

**Humberto Teixeira Júnior**  
**Presidente**

**Anexo Único**  
 Parecer n.º 00/088/2000

Processos TC/MS N.ºS -  
 02554/99 06239/99 05390/99

067779/99 07859/99

09421/99 10351/99  
 11065/99 12571/99 13652/99

14165/99 00562/00  
 01643/00 06943/00 06819/00

01539/99

Assunto: - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1999.

Interessado - Prefeitura Municipal de Dourados  
 Relator - Conselheiro Ruben Figueiró de Oliveira

No Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul., dando cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 24 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I do artigo 37 da Lei Complementar n.º 048/90, e Considerando que os balancetes e o balanço geral e a análise das respectivas contas espelham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, realizadas no exercício de 1999; Considerando que a execução do orçamento processou-se com regularidade e não excedeu a autorização legislativa;

Considerando que o Executivo Municipal desempenhou satisfatoriamente as atribuições sob a sua responsabilidade;

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Estadual, com fulcro no inciso I do artigo 37 da Lei Complementar n.º 048/90, emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal

de Dourados, referente ao exercício de 1999, gestão do Senhor Antônio Braz Genelhu Melo, sem apreciação dos atos relativos ao mesmo período dos ordenadores de despesas e demais responsáveis.  
 Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2000.

(a) Conselheiro Osmar Ferreira Dutra

Presidente  
 (a) Conselheiro Ruben Figueiró de Oliveira

Relator  
 (a) Conselheiro Carlos Ronald Albaneze

(a) Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha

(a) Conselheiro Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley

(a) Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a) Dr. Ronaldo Chadid Procurador Chefe do Ministério Público Especial

**Ato n.º 16 /2002**

Humberto Teixeira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

a) O disposto nos artigos 23, inciso III, alínea "m"; 28, inciso I, alínea "c" e 286, inciso V, do Regimento Interno da Edilidade;  
 b) A deliberação, em Plenário, dos Senhores Vereadores, tomada na sessão do dia 10 de dezembro de 2002.

Resolve:

Tornar público que a Câmara Municipal de Dourados, através de seu Plenário, aprovou, por maioria de votos, o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul à aprovação das Contas da Câmara Municipal de Dourados, exercício financeiro de 1999, integrada pelo Balanço Geral e inclusos **Balancetes mensais**, consubstanciado no ACÓRDÃO N.º 00/0500/2000, do referido órgão, a seguir publicado como Anexo Único.

Dourados, MS, 11 de dezembro de 2002.

**Humberto Teixeira Júnior**  
**Presidente**

**Anexo Único**  
 Acórdão n.º 00/0500/2000

PROCESSOS TC/MS N.ºS -  
 02836/99 04277/99 05606/99  
 06407/99 08006/99

09099/99 10285/99  
 11339/99 12697/99 13790/99

00417/00 01590/00  
 06550/00

Assunto: - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 1999.

Interessado - Câmara Municipal de Dourados

Relator - Conselheiro Ruben Figueiró de Oliveira

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na 26ª Sessão

**Atos**

Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 25 de outubro de 2000.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas Acordam em aprovar com a prestação de

contas da Câmara Municipal de Dourados, referente ao exercício de 1999 e, conseqüentemente, quitar do Ordenador de Despesas, Senhor Joaquim Soares, Presidente, de conformidade com o inciso I do artigo 76 da Lei Complementar nº 048/90, sem prejuízo das cominações já impostas, se as houver ou a serem eventualmente em outros

processos atinentes ao mesmo período.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2000.

(a) Conselheiro Horácio Cersósimo de Souza  
Presidente em exercício  
(a) Conselheiro Ruben Figueiró de Oliveira  
Relator

(a) Conselheiro Carlos Ronald Albaneze  
(a) Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha  
(a) Conselheiro Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley  
(a) Conselheiro José Ancelmo dos Santos  
(a) Dr. Ronaldo Chadid Procurador Chefe do Ministério Público Especial

**Atas**

**Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados MS, exercício de 2002.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Humberto Teixeira Júnior (PMDB), tendo como 1º Secretário, Vereador Nelso Gabiatti (PFL). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Ari Artuzi (PMN), Bela Barros (PSDB), Eduardo Marcondes, Toninho Cruz e Domingos Alves da Silva (PMDB); Manoel Dourado (PPB); Margarida Gaigher, Elias Ishy e Wilson Biasotto (PT); Jorge Dauzacker (PV); José Carlos Cimatti Pereira e Sidlei Alves (PFL); José Silvestre, Walter Ribeiro Hora e Luís Akira Oshiro (PPS). Havendo a presença da totalidade, o Senhor Presidente declarou iniciada a presente Sessão. I-EXPEDIENTE: Foi lida e aprovada sem emendas, a Ata da 35ª Sessão Ordinária. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem/Veto nº 015/2002, do Poder Executivo enviando Veto Integral ao Projeto de Lei nº 039/2002, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti que

de panfletos publicitários”; b) Mensagem/Veto nº 016/2002, do Poder Executivo enviando Veto Integral ao Projeto de Lei nº 056/2002, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes que “Dispõe sobre Denominação de Rua”; c) Mensagem de Projeto de Lei nº 016/2002, de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre a permissão de uso de vias públicas e obras de arte no município para a instalação de redes de infraestrutura e demais finalidades que especifica”; d) Convite aos Vereadores, da Coordenação do “Bolsa Escola” Dourados-MS., Programa do Governo Popular do Mato Grosso do Sul em parceria com a Prefeitura Municipal, para participarem do 1.º Seminário de Geração de Renda, que se realizará nos dias 4 e 5 de dezembro com início às 8 hs na UNASC; e) Ofício recebido do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, informando aos Vereadores desta Casa de Leis, que no dia 18/10/2002, foi liberado o seguinte pagamento para a Associação Beneficente Douradense no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a nona parcela do convênio celebrado entre a Entidade e a Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinado à implementação do Programa de Geração de Alto Risco do Hospital da Mulher; f) Ofício da Caixa

Econômica Federal, informando liberação da 3.ª parcela de contratos entre a CAIXA e a Prefeitura Municipal em 8/11/02 no valor de R\$ 392.329,66 para o Programa PRO-INFRA para a pavimentação asfáltica e drenagem e de R\$ 24.583,55 para o Programa M O R A R MELHOR/Urbanização para a construção de 15 unidades habitacionais; g) Convite da Associação Estadual de Câmaras e Vereadores de Mato Grosso do Sul, enviando convite aos Vereadores desta Casa para o Encontro de Vereadores a ser promovido pela Associação que será dia 6 de dezembro no plenário da Câmara Municipal de Campo Grande; h) Ofício recebidos de vários segmentos das esferas Federal, Estadual e Municipal com resposta de matérias aos Senhores Vereadores. Foram protocoladas na Casa, proposições, pelos seguintes Vereadores: Ari Artuzi, apresentou 6 indicações protocoladas sob os nºs 5790 a 5795; Eduardo Marcondes, apresentou 02 projetos de leis, 05 requerimentos, 3 indicações e 6 moções, protocolados sob os nºs 5796 a 5811; Elias Ishy, apresentou 03 indicações e 03 moções, protocoladas sob os nºs 5812 a 5817; Bela Barros: apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 5818; Humberto Teixeira Júnior 1 requerimento, 3 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 5819 a 5823; Jorge Dauzacker,

apresentou 1 projeto de lei e 5 indicações, protocoladas sob os nºs 5824 a 5829; José Carlos Cimatti Pereira, apresentou 3 indicações e 4 moções, protocoladas sob os nºs 5830 a 5836; José Silvestre, apresentou 10 indicações e 2 moções, protocoladas sob os nºs 5837 a 5848; Luis Akira Oshiro, apresentou 3 requerimentos, 3 indicações, 1 moção e 1 emenda, protocoladas sob os nºs 5849 a 5856; Manoel Dourado, apresentou, 5 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 5857 a 5862; Margarida Gaigher apresentou 6 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 5862 a 6869; Nelso Gabiatti apresentou 8 requerimentos, 11 indicações e 9 moções protocolados sob os nºs 5870 a 5894 e 5932 a 5934; Toninho Cruz, apresentou 2 projetos de leis, 1 requerimento, 8 indicações e 4 moções, protocolados sob os nºs 5895 a 5906 e 5935 a 5937; Sidlei Alves, apresentou 7 indicações, protocoladas sob os nºs 5907 a 5913; Walter Hora, apresentou 5 indicações e 6 moções moções, protocoladas sob os nºs 5914 a 5924; Wilson Biasotto, apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 5925 a 5931. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhe as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à

**Atas**

Ordem do Dia para deliberação. Usou a Tribuna na forma do artigo 262 do Regimento Interno, o Sr. Paulo Cesar da Silva, Presidente do Conselho Tutelar, que discorreu sobre as atividades do Conselho com relação a questão salarial. Os Vereadores Eduardo Marcondes, Bela Barros e Elias Ischy manifestaram seu apoio ao Conselho. Usaram a Tribuna na forma do art. 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Walter Hora, Bela Barros, Eduardo Marcondes e Margarida Gaigher, que discorreram sobre assuntos de interesse da população.

**ORDEM DO DIA: I** Projetos em Regime de Urgência Especial: a) Projeto de Lei nº 174/2002 de autoria do Poder Executivo que o autoriza a adquirir bem imóvel para amortizar débito junto ao INSS; a) Projeto de Lei nº 177/2002, de autoria da Vereadora Bela Barros e outros que altera Lei nº 2.414/2002, que define o horário do comércio anexo os respectivos requerimentos de urgência.

**II - Projetos em 2.ª** discussão e votação: a) Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 105/2002, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que dispõe sobre a proibição de caçamba para entulhos nas calçadas; b) Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 136/2002, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que denomina “Primo Fioravante” o Setor Administrativo do Parque Antenor Martins; c) Projeto de Lei nº 151/2002, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, denominando “Francisco Mecchi Filho”, a Rua “A-5” do Parque dos Jequitibás, desta cidade.

**III - Projetos em 1.ª** discussão e votação: a) Projeto de Lei Complementar n.º

015/2002, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados e Institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente; b) Projeto de Lei Substitutivo O Projeto de Lei nº 066/2002, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, que dispõe sobre a proibição do uso de agrotóxicos capina química; c) Projeto de Lei nº 143/2002, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de médicos e dentistas da Rede Pública Municipal de Saúde a prescreverem os receituários com letras legíveis; d) Projeto de Lei nº 146/2002, de autoria do Vereador Ari Artuzi, que denomina “Celso de Almeida” a creche localizada no Jardim Canaã I; e) Projeto de Lei nº 150/2002, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que determina a disponibilidade de espaços de lazer para idosos nas praças públicas; f) Projeto de Lei nº 154/2002, de autoria do Vereador Jorge Dauszacker, que denomina Antonio Nunes da Silva a Rua B 2, do Parque dos Jequitibás; g) Projeto de Lei nº 156/2002, de autoria do Vereador Jorge Dauszacker, que revoga a Lei Municipal nº 2.486/2002, que alterou o perímetro urbano da cidade de Dourados; h) Projeto de Lei nº 159/2002, de autoria do Vereador Jorge Dauszacker, que denomina Antonio Nunes da Silva a Rua B 1, do Parque dos Jequitibás; i) Projeto de Lei nº 161/2002, de autoria do Vereador Sidlei Alves da Silva, que denomina Rosa Alves da Silva a Rua Projetada 4, no Distrito de Vila Vargas; j) Projeto de Lei nº 164/2002, de autoria do Vereador Ari Artuzi, que denomina “Devanir de Freitas” a Rua Projetada

“A”, do Jardim Porto Belo; k) Projeto de Lei nº 175/2002, de autoria do Vereador Toninho Cruz, que denomina “Valdemir Ribeiro Alfredo” a Rua S 12, da Vila dos Ofícios da Vila São Braz.

**IV** Projetos em Única Discussão e Votação: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2002, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Professor José Laerte Cecílio Tetila; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2002, de autoria do Vereador Toninho Cruz, que concede Título de Cidadão Douradense ao Dr. Ailton Stropha Garcia. c) Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2002, de autoria do Vereador Wilson Biasotto, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Francisco José Paulino; d) Parecer do Tribunal de Contas, onde aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dourados, exercício de 1998. e) Parecer do Tribunal de Contas, onde aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dourados, exercício de 1999; f) Parecer do Tribunal de Contas, onde aprova a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Dourados, exercício de 1999.

**V MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS:** Indicação nº 2231/2002, de autoria da Vereadora Bela Barros, que solicita dos Senadores e Deputados Federais que representam o Mato Grosso do Sul, que gestionem quanto a possibilidade de mudança da Legislação, de forma a permitir o trabalho aos menores, com idade entre 14 e 16 anos, fixando para esta faixa etária um trabalho com horário e salário diferenciado, que beneficie o jovem com algum recurso financeiro, sem comprometer seu período de aula e sem prejudicá-lo nos estudos; b) indicação nº 2296/2002,

de autoria do Vereador Toninho Cruz, que solicita ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Serviços Urbanos, solicitando a implantação de uma área de lazer na rua Filomeno João Pires, defronte o n.º 1002, na Vila São Cristóvão. (abaixo-assinado anexo); c) indicação nº 2297/2002, de autoria do Vereador Toninho Cruz, que solicita ao Prefeito Municipal e ao Diretor do IPLAN, solicitando estudos visando a construção de uma unidade de saúde e uma área de lazer completa na rua Alegrete na divisa da Vila São Brás com Jôquei Clube; d) Indicação nº 2298/2002, de autoria do Vereador Toninho Cruz, que solicita ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, a reativação do Programa “Bombeiro Mirim”, que foi desativado; e) Indicação 2299/2002, de autoria do Vereador Toninho Cruz, que solicita ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, a reativação do Programa “Amigos do Bairro”, para ajudar as famílias carentes dos bairros.

**MOÇÕES:** Submetidos a discussão e votação, foi rejeitado, por maioria de votos, o requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei nº 177/2002 e aprovado o Requerimento de Urgência especial ao Projeto de Lei nº 174/2002. Os Projetos de Leis nºs 174, 105, 151, 146/2002 e o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 136/2002, foram aprovados por unanimidade de votos. O Projeto de Lei Complementar nº 015/2002 recebeu 3 Emendas Modificativas de autoria dos Vereadores Humberto Teixeira Júnior, José Silvestre e da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. O



**Atas**

projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 066/2002, recebeu Requerimento de Vistas. O Projeto de Lei nº 143/2002 foi retirado pelo autor. Foi aprovado requerimento de Inversão da Pauta, para votação das moções, antes das demais matérias. As Moções constantes na pauta foram aprovadas por unanimidade de votos. E as demais matérias tiveram sua votação adiada. Esgotado o horário, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Dourados em 3 de dezembro de 2002.

**Ver. Humberto Teixeira Júnior**  
**Presidente**

**Verª Bela Barros**  
**Vice-Presidente**

**Ver. Nelso Gabiatti**  
**1º Secretário**

**Ver. Sidlei Alves da Silva**  
**2º Secretário**

**Ata da 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados MS, exercício de 2002.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Humberto Teixeira Júnior (PMDB), tendo como 1º Secretário, Vereador Nelso Gabiatti (PFL). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores:

Bela Barros (PSDB), Eduardo Marcondes, Toninho Cruz e Domingos Alves da Silva (PMDB); Manoel Dourado (PPB); Elias Ishy e Wilson Biasotto (PT); Jorge Dauzacker (PV); José Carlos Cimatti Pereira e Sidlei Alves (PFL); José Silvestre, Walter Ribeiro Hora e Luís Akira Oshiro (PPS). Ausentes os Vereadores Ari Artuzi (PMN) e Margarida Gaigher (PT). Havendo a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou iniciada a presente Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi lida e aprovada sem emendas, a Ata da 34ª Sessão Ordinária. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 014/2002, de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a adquirir bem imóvel para amortizar débito junto ao INSS; b) Ofício recebidos de vários segmentos das esferas Federal, Estadual e Municipal com resposta de matérias aos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão para fazer a entrega da Homenagem ao Rotary Clube de Dourados, em comemoração ao aniversário de 50 anos do Rotary Clube em Dourados, conforme propositura apresentada pelo Vereador Nelso Gabiatti. O Senhor Paulo Cesar Branquinho, Presidente em exercício, recebeu a homenagem das mãos do Vereador Nelso Gabiatti. Fizeram uso da palavra o Presidente do Rotary Clube Dourados, em exercício, Dr. Paulo Cesar Branquinho e os Vereadores: Eduardo Marcondes, Wilson Biasotto, Walter Hora, Nelso Gabiatti e o Presidente da Câmara Municipal, Ver. Humberto Teixeira Júnior, que enaltecem o trabalho da entidade na cidade de Dourados. Reabertos os

trabalhos da Sessão Ordinária, foram protocoladas na Casa, proposições, pelos seguintes Vereadores: Domingos Alves da Silva apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 5560; Eduardo Marcondes, apresentou 01 projeto de lei, 07 requerimentos, 2 indicações e 03 moções, protocolados sob os nºs 5561 a 5573; Elias Ishy, apresentou 03 indicações e 03 moções, protocoladas sob os nºs 5574 a 5579; Bela Barros: apresentou 5 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 5580 a 5585; Humberto Teixeira Júnior apresentou 01 projeto de Lei, 03 Indicações e 03 Moções protocoladas sob os nºs 5586 a 5592; Jorge Dauzacker, apresentou 11 indicações, protocoladas sob os nºs 5593 a 5603; José Carlos Cimatti Pereira, apresentou 3 requerimentos e 3 indicações, protocoladas sob os nºs 5604 a 5609; José Silvestre, apresentou 6 indicações, protocoladas sob os nºs 5610 a 5616; Luis Akira Oshiro, apresentou 3 indicações e 05 moções, protocoladas sob os nºs 5617 a 5624; Manoel Dourado, apresentou 3 requerimentos, 5 indicações e 3 moções, protocolados sob os nºs 5625 a 5635; Nelso Gabiatti apresentou 21 requerimentos, 28 indicações e 7 moções protocolados sob os nºs 5636 a 5691; Toninho Cruz, 3 projetos de Lei, 10 indicações e 3 moções, protocolados sob os nºs 5692 a 5707; Sidlei Alves, apresentou 1 requerimento, 5 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 5708 a 5715; Walter Hora, apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 5716 a 5721; Wilson Biasotto, apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 5722 a 5728. O Senhor Presidente despachou os Projetos às

Comissões, determinou à Secretaria que encaminhe as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. Usaram a Tribuna na forma do art. 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Elias Ishy, Domingos Alves, Manoel Dourado, Jorge Dauzacker, José Silvestre, Nelso Gabiatti, Wilson Biasotto, José Carlos Cimatti e Luis Akira Oshiro, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. ORDEM DO DIA: I - PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a) Veto nº 013/2002, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 065/02, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, dispondo a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de imóveis; b) Veto nº 014/2002, de autoria do Poder Executivo, vetando integralmente o Projeto de Lei nº 114/02, de autoria do Vereador Walter Hora, dispondo sobre a denominação da Estrada Vicinal do Município; II - PROJETOS EM 2.ª DISCUSSÃO E M DISCUSSÃO: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 102/2002, de autoria do Vereador Luís Akira Oshiro, que denomina "Tiyohary Nishioka" a Rua B-3 do Parque dos Jequitibás; Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 103/2002, de autoria do Vereador Manoel Dourado, que denomina "Domingos Lopes da Cunha" a Rua A-8 do Parque dos Jequitibás; Projeto de Lei nº 119/2002, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que dispõe sobre a denominação do Pavilhão Ambulatorial do Hospital Universitário de "Dr. Áureo Garcia Ribeiro". III- PROJETOS EM 1.ª

**Atas**

**D I S C U S S Ã O E VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 105/2002, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que dispõe sobre a proibição de caçamba para entulhos nas calçadas; Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 136/2002, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que denomina “Primo Fioravante” o Setor Administrativo do Parque Antenor Martins; Projeto de Lei n.º 151/2002, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, denominando “Francisco Mecchi Filho”, a Rua “A-5” do Parque dos Jequitibás, desta cidade; Projeto de Lei n.º 166/2002, de autoria do Vereador José Carlos Cimatti, declarando de valor histórico, imóveis edificados até o ano de 1960; **V PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2002, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que Cria o Prêmio “Dorival Quintana”. Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2002, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que concede Título de Cidadã Douradense a

Jornalista Blanche Maria Torres. **VI MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS:** Indicação n.º 2038/2202, de autoria do Vereador Walter Hora, que solicita da Comissão de Eficácia Legislativa, da Câmara Municipal, o cumprimento da Lei 2260/99, que regulamenta o serviço de Mototaxi na cidade de Dourados; a) Indicação n.º 2204/2002, de autoria do Vereador Toninho Cruz, que solicita ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Agricultura e ao Diretor do IPLAN, solicitando estudos visando a realização de convênios com os grandes produtores, para aquisição de alevinos para repovoamento dos rios e lagos da nossa região, principalmente o Rio Dourado, que é um marco da nossa história; b) Indicação n.º 2206/2002, de autoria do Vereador Toninho Cruz, que solicita ao Prefeito Municipal, ao Diretor do IPLAN e ao Comandante do 5.º Pelotão de Polícia Militar Ambiental, a criação de um Parque Ambiental Ecológico, na área de terras do Parque Arnulpho Fioravante, compreendidas entre a rua Cuiabá e a AABB, com área de lazer

completa; c) Indicação n.º 2207/2002, de autoria do Vereador Toninho Cruz, que solicita ao Presidente da FEBRABAN, para que viabilize estudos no sentido de promover junto às Instituições Financeiras, um programa que tenha por objetivo, a destinação de um percentual dos lucros obtidos, às entidades sociais que prestam serviços à comunidade carente. d) Indicação n.º 2208/2002, de autoria do Vereador Toninho Cruz, que solicita ao Governo do Estado e ao Prefeito Municipal, a realização de um convênio entre Prefeitura/Estado, visando equipar a sede dos Patrulheiros Mirins de Dourados, com computadores. **MOÇÕES:** Submetidos a discussão e votação, foi rejeitado, por maioria de votos, o Veto n.º 13/2002. O veto n.º 014/2002 foi aprovado, por unanimidade de votos. O Projeto de Lei n.º 166/2002 recebeu requerimento de adiamento por uma Sessão Ordinária. Os Projetos de Leis Substitutivos aos Projetos de Leis n.ºs 102, 103 e 136/2002, os Projetos de Leis n.ºs 119 e 151/2002, e os Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 16 e

17/2002, foram todos aprovados por unanimidade de votos. O Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 105/2002 sofreu alteração na redação, retirando-se as expressões “e logradouros públicos” e foi aprovado com a alteração. Foi aprovado requerimento de Inversão da Pauta, para votação das moções, antes das Indicações. As Moções e Indicações constantes na pauta foram aprovadas por unanimidade de votos. Esgotado o horário, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Dourados em 26 de novembro de 2002.

**Ver. Humberto Teixeira Júnior**  
Presidente

**Ver.ª Bela Barros**  
Vice-Presidente

**Ver. Nelso Gabiatti**  
1º Secretário

**Ver. Sidlei Alves da Silva**  
2º Secretário



**Orgulho de viver aqui.**

**Programação**

**Dia: 16 a 19 de Dezembro 2002**  
Exposição de Fotografias de Jorge Yamashita  
Local: Caixa Econômica Federal

Exposição de Artes Plásticas  
Centro de Atenção Psicossocial  
Local: Saguão Teatro Municipal

Maratona Bíblica  
Local: Praça Antônio João  
Horário: 7h às 10h

**Dia: 19 de Dezembro 2002**  
**Levamentos Literários:**  
- A Tradição da vida de Amândeo Camêlo - Iracema Tibúrci;  
- Conco - Maria da Clória Sá Roca  
- História de Dourados e os Quatro Rios - Fúncel  
- Dez Anos de Concórdia e Vitória - ADL  
Academia Douradense de Letras  
- Em Busca da Terra Sem Mal - Valter Betoni  
- Orquestra Serejeta ao Luar  
Local: Teatro Municipal  
Horário: 19h

**20**  
de dezembro  
**ANIVERSÁRIO DE DOURADOS**  
a partir das 8h na  
praça Antônio João

- Desfile Cívico
- Exposição "37 anos de Dourados"
- Prova Celística "O dia de Dourados"
- Ginástica Cultural
- Acreditação do Faltado Bozo
- Sortido do carro 0 km - Campanha IPTU 2002

**SHOW MUSICAL**

- Orquestra do Cêmaro de Fantasia
- Boaventura
- Carlo da Terra

F MAIS

- Reabertura do Museu Histórico de Dourados, às 19h, na Moisés Jones, esquina com Orelha Marques
- Entrega do Palâmulo Histórico-Cultural "Usina Velha", às 15h, na Av. Almirante Tamandaré, em frente ao Teat. Guiza